



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## DECISÃO CFO-SEC-68, de 05 de dezembro de 2025

**Homologa o resultado da eleição processada em 28 de novembro de 2025 no CRO-AC**

**A DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, no uso de suas atribuições regimentais, delibera, *em reunião extraordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2025, em conformidade com o artigo 98, do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO nº 267, editado em 18 de dezembro de 2024, considerando a ausência de recurso administrativo quanto ao pleito eleitoral realizado no Conselho Regional de Odontologia do Acre,***

### **DECIDE:**

**Art. 1º.** Homologar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Acre, *no dia 28 de novembro de 2025, com votação presencial e por correspondência postal*, declarando vencedora a CHAPA 01, *para exercer o mandato de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027*, com a seguinte composição:

#### **I - MEMBROS EFETIVOS**

- a. Luiz Antônio de Paulo Marques CRO/AC 97
- b. Jairo Dockhorn CRO/AC 484
- c. Mustafá de Figueiredo Teles CRO/AC 810
- d. Arnold Smangoszevski Martins CRO/AC 822
- e. João Batista Barbosa Leite Sobrinho CRO/AC 410

#### **II - MEMBROS SUPLENTES**

- a. Gilmara Silva do Carmo CRO/AC 922
- b. Antônio Jocicleide Silva Regadas CRO/AC 902

c. Ana Clara Godois Braz CRO/AC 1130

d. Júlio Paulo da Silva Neto CRO/AC 407

e. Rômulo Chaves da Silva CRO/AC 975

**Art. 2º** A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Acre, para o biênio de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027, serão eleitas de acordo com o artigo 10, da Lei nº 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto nº 68.704/71.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 05 de dezembro 2025.

SANDRA REGINA PEREIRA SILVESTRE  
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCICIO

ROMILDO JOSÉ DE SIQUEIRA BRINGEL  
PRESIDENTE EM EXERCICIO